LEI Nº 1.663/97

" AUTORIZA DESMEMBRAR AREA URBANA "

A Câmara Municipal de Abaetè, aprovou e eu ,Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º _ Fica autorizado o desmembramento de àrea urbana, proprietàrio LAERCIO CORREA DE SOUSA, localizada à Rua Milton Campos, uma àrea de 25,00m, x 9,00m x 25,00m x 9,00m,perfazendo um total de 225,00m2, ficando uma àrea remanescente de 225,00m2.

Art.2º _ O croqui faz parte integrante deste projeto.

Art. 3º _ Revogadas as disposições em contràrio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetè, aos dez dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete(10/12/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretàrio Municipal de Administração